|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 374/2019**

Encerra, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas do COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO, localizadO na RUA antônio fÉlix, 1.477, Vitória, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO – CNPJ 00.960.639/0001-19.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 0027705-3/2019, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Colégio e Curso Evolução, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Colégio e Curso Evolução Ltda. – CNPJ 00.960.639/0001-19.

**Art**. **2º** A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente do CEE/PB**